



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.383- = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 7 de maio de 2024 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	7
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	7
LICITAÇÕES	1	RESOLUÇÕES	8
HOMOLOGAÇÕES	2		
EXTRATOS	5		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 23 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 07 de maio de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2024
	Processo Adm.: 59/2024 Data do Processo: 03/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente INEXIGIBILIDADE nestes termos:

- a) Nr. Processo: 59/2024
b) Nr. Licitação: 14/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/05/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de Show Artístico a ser apresentado pela Banda "MARCÃO BRITTO & THIAGO CASTANHO - CHARLIE BROWN JR 30 ANOS", no evento "8º Encontro de Relíquias de Aquidauana/MS".

Participante: BRITTO E CASTANHO GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO -	1,000	UN	185.000,00	185.000,00
Total do Participante:					185.000,00
Total Geral:					185.000,00

Aquidauana, 06/05/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2024
	Processo Adm.: 54/2024 Data do Processo: 29/04/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos

- a) **Nr. Processo:** 54/2024
b) **Nr. Licitação:** 12/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Participação em Curso Online para os coordenadores dos serviços de acolhimento institucional e familiar, oferecido pelo Cairo Instituto, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de maio de 2024.*

Participante: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrições do Coordenador Rafael Guimarães Garcia -Curso Online de formação aos Coordenadores do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar - Inscrições do Coordenador Rafael Guimarães Garcia -Curso Online de formação aos Coordenadores do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	1,000	UN	456,00	456,00
Total do Participante:					456,00
Total Geral:					456,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	20.002.08.244.0218.2056.3.3.90.39.00	R\$ 456,00

Aquidauana, 07 de Maio de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 23/2024	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Telefone: (67) 3240-1400	Processo Adm.: 55/2024 Data do Processo: 30/04/2024	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2024
b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de sacos de lixos e copos descartáveis para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a SEMED .*

Participante: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 micras, tam/medindo 85x105cm, pc com 100 unidades - sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 micras, tam/medindo 85x105cm, pc com 100 unidades Marca:	200,000	FD	54,00	10.800,00
3	saco plástico de lixo preto, reforçado, 30 litros, com 06 micras, medindo 62x59cm - fardo com 100 unid - saco plástico de lixo preto, reforçado, 30 litros, com 06 micras, medindo 62x59cm - fardo com 100 unid Marca:	200,000	FD	12,00	2.400,00
Total do Participante:					13.200,00

Participante: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

2	SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, 100 LITROS, COM 10 MICRAS, MEDINDO 80X90CM - FARDO COM 100 UNID - SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, 100 LITROS, COM 10 MICRAS, MEDINDO 80X90CM - FARDO COM 100 UNID Marca:	400,000	FD	33,00	13.200,00
4	copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, original de fábrica, responsável técnico, composição do fabricante estampada na embalagem - copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, original de fábrica, responsável técnico, composição do fabricante estampada na embalagem Marca:	500,000	PC	4,08	2.040,00
5	copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, orig de fábrica, resp técnico, comp do fabricante estampada na embalagem - copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, orig de fábrica, resp técnico, comp do fabricante estampada na embalagem Marca:	250,000	PC	2,25	562,50
Total do Participante:					15.802,50





Total Geral: 29.002,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	18.001.12.361.0203.2027.3.3.90.30.00	R\$ 6.171,75
Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	18.001.12.361.0203.2024.3.3.90.30.00	R\$ 10.327,50
Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	18.001.12.365.0204.2028.3.3.90.30.00	R\$ 10.075,75
Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	18.001.12.361.0203.2026.3.3.90.30.00	R\$ 4.438,75

Aquidauana, 07 de Maio de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024

Processo de inexigibilidade de Chamamento nº 007/2024. Termo de Colaboração nº 003/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: Colaborar com recurso financeiro para aquisição de material de consumo, referente as doações realizadas na Campanha “Leão Amigo”, 2023.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 39.553,48 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: parcela única no valor de R\$ **R\$ 39.553,48** (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.04 – Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNCIONAL: 08.243.0219 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Manutenção e Operacion. do FMCAD

ELEMENTO: .3.50.43.00.00.00.00.0.1.899 (0899) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM:

Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio - Secretária Municipal de Assistência Social

Silvia Sugui– Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.





EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 009/2024

PARTES: Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e o Instituto de Arte Cultura e Desenvolvimento (RESSOARTE), inscrita no CNPJ sob o nº. 10.927.442/0001-60.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse recursos financeiros, a fim de auxiliar a entidade na realização do 1º congresso internacional de história do pantanal: guerras, territórios e povos indígenas, a ser realizado em Aquidauana/MS, no auditório Doris Mendes Trindade (campus I da UFMS).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Ordinária n.º 2.910/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12.000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 12.0015 – Fundo Municipal de Turismo

Funcional: 23.695.0223 – Turismo

Projeto/Atividade: 2.067 – Manutenção e Op. e desenvolvimento da Infraestrutura

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2024.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Aline Bezerra da Costa Miranda - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Maria Cristina Pacheco - Presidente – Ressoarte

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 012/2024

PARTES: Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.652.199/0001-32.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse recursos financeiros, a fim de auxiliar a entidade na realização do evento comemorativo dos 30 (trinta) anos do curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Ordinária n.º 2.920/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 10.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11.000 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 11.001 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0200 – Administração Geral

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2024.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

José Ubirajara Garcia Fontoura - Presidente – FUNDAPAM





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 340/2024

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de maio de 2024, benefício **PENSAO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Inativa, DEANNE BLEY FIALHO FABRICIO, portadora do RG nº 009.302, SSP/MS, CPF nº 230.716.481-20, Inativo, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º, Matrícula Funcional 3558, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 009/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - JOSE FABRICIO FILHO, cônjuge, portador do RG nº 22.180.322 SSP/SP e do CPF nº 117.535.578-01, nascido em 26 de Janeiro de 1970, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente
Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 341/2024

Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação – Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral]**, em favor da servidora **RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder contar de 01 de maio de 2024, benefício de **Aposentadoria Voluntária – Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral]** a servidora **RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA**, portadora do RG 095570, SSP/MS, CPF 271.701.871-91, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe F, Nível III, referência **90**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **329**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4.º, incisos III, IV, §§ 4º, inciso I, II, III, § 5º, § 6º, Inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 61, § 3º, incisos I e II, § 4º Artigo 62, inciso I e Artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **007/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Professora - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurada que ingressou em 01/02/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Revogar o ato de delegação de Fiscal de Contrato dada a servidora Veruska Godoy Neves, CPF nº 609.017.561-72 para exercer a fiscalização do ao Contrato nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 037/2023 – Dispensa de Licitação – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

II – Delegar o servidor Ana Cláudia Barcelos, CPF nº 489.783.371-04 para exercer a função de Fiscal do referido Termos Aditivos ao Contrato supracitado.

III - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 19/03/2024.

AQUIDAUANA – MS, 02 de Maio de 2024.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

